



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro-Presidente José Ajuricaba da Costa e Silva, presentes os Exmos. Senhores Ministros Guimarães Falcão, Ermes Pedro Pedrassani, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, Ney Doyle. Cnéa Moreira, Manoel Mendes e Galba Velloso,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar o ato praticado pelo Exmo. Senhor Ministro-Presidente, no expediente protocolizado sob o nº TST-P-02217/95.2, no sentido de retificar a data de início das férias concedidas ao Exmo. Senhor Ministro Indalécio Gomes Neto, pela Resolução Administrativa 126/94, para o dia 06 de fevereiro de 1995.

Sala de Sessões, 08 de fevereiro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

